



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 06, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ EMÉRITA” A ILUSTRÍSSIMA SENHORA LAIANE APARECIDA INÁCIO”.

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadã Emérita” à Ilustríssima Senhora Laiane Aparecida Inácio.

Art. 2º - A outorga do diploma a que se refere à homenagem disposta no artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

**IVALDO MOISÉS DA SILVA
VEREADOR**



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 06, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ EMÉRITA” A ILUSTRÍSSIMA SENHORA LAIANE APARECIDA INÁCIO”.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a homenageada – Ilustríssima Senhora Laiane Aparecida Inácio – o título “Cidadã Emérita”, como reconhecimento e homenagem por fazer parte da história de desenvolvimento de nosso Município e servir de inspiração, exemplo de honestidade, trabalho árduo e amor ao próximo.

A homenageada, vale frisar é moradora da Cidade de Lavrinhas desde o seu Nascimento, filha do Saudoso Senhor Sebastião Eduardo Inácio e da Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Leandro Inácio.

Formada em Direito pelo Centro Universitário Salesiano de Lorena/SP e Pós Graduada em Direito Previdenciário pela Faculdade Legale, com uma vasta experiência na área Previdenciária e Direito da Família, a homenageada enfrentou diversas dificuldades ao longo dos 10 períodos em que cursou a faculdade e precisou trabalhar duro para conseguir arcar com as suas despesas.

No 4º ano da faculdade seu pai sofreu um A.V.C. vindo a falecer posteriormente. Neste período triste de sua vida, sua mãe também sofreu um A.V.C., ficando com o lado esquerdo todo paralisado. Além das dificuldades financeiras, a homenageada precisou conciliar a vida de estudante; o problema de da saúde de sua mãe; o seu trabalho que virou a fonte de renda principal de sua casa; o estágio obrigatório da faculdade e o importantíssimo exame da Ordem que prestaria neste mesmo ano, onde com muito empenho e dedicação, foi aprovada com êxito. Cumpre enaltecer, que mesmo com todas as dificuldades vividas a homenageada não se deixou abalar e lutou corajosamente pelos seus sonhos e objetivos.

Diante do exposto, não havendo dúvidas quanto a notória trajetória de vida da homenageada, sendo uma pessoa muito querida por todos, por sua personalidade solidária, honesta, amiga, carismática, íntegra, exemplo de profissional, filha e amiga, este Vereador vem prestar esta singela homenagem, razão pela qual espera que o presente Projeto de Decreto Legislativo seja aprovado por esta Casa de Leis.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ivaldo Moisés da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

**IVALDO MOISÉS DA SILVA
VEREADOR**